



# Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67  
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - Vila Pavão - ES - CEP 29843-000  
TeleFax (27) 3753-1001 - E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 001945/2021

Processo nº 004450/2020

Pregão Presencial nº 002/2021

## 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA KRAUSE & BREGER LTDA - ME, QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE GÁS "GLP BUTANO"

O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Uelikson Boone**, portador do CPF-MF nº 069.751.847-71 e RG nº 1431022 - SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **KRAUSE & BREGER LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 12.025.056/0001-80, com sede na Rua Antônio Bento, Nº 245, Bairro Leopoldina, Vila Pavão-ES, por seu Representante Legal, Sr.ª Luzimar Wutke Krause Breger, portador do RG nº 1.355.659 - SSP-ES, inscrito no CPF sob o nº 069.785.977-08, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 019/2021**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 019/2021, instruído no Processo nº 001945/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o **REAJUSTE** de preço do gás de cozinha "GLP BUTANO", botijão de 13 kg, para **R\$ 88,90 (oitenta e oito reais e noventa centavos)**, da Clausula terceira do **Contrato nº 019/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 03 de março de 2021, celebrado entre as partes em 01 de março de 2021.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

1. O valor global do contrato, após acrescido, é **R\$ 31.559,50 (trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)**;

1.1 - Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da assinatura do presente termo.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é de **R\$ 6.745,00 (seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais)**.



# Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67  
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - Vila Pavão - ES - CEP 29843-000  
TeleFax (27) 3753-1001 - E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

## CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Vila Pavão (PMVP), a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
FICHA	FONTE DE RECURSO
000040	10010000000/15300000000/15400000000
000044	10010000000/15300000000/15400000000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS	
FICHA	FONTE DE RECURSO
000061	10010000000/15300000000/15400000000
000064	10010000000/15300000000/15400000000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
FICHA	FONTE DE RECURSO
0000111	10010000000/15300000000/15400000000/16100000000/19900000000
0000113	10010000000/15300000000/15400000000/16100000000/19900000000
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
FICHA	FONTE DE RECURSO
0000522	10010000000/15300000000/15400000000/19500000000/19900000000
0000524	10010000000/15300000000/15400000000/19500000000/19900000000
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
FICHA	FONTE DE RECURSO
0000562	10010000000/15300000000/15400000000/16100000000/19900000000
0000564	10010000000/15300000000/15400000000/16100000000/19900000000
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FICHA	FONTE DE RECURSO
0000354	10010000000/15300000000/15400000000
0000357	10010000000/15300000000/15400000000

MANUTENÇÃO DA CASA LAR	
FICHA	FONTE DE RECURSO
0000458	10010000000/13110000000/13900001000/13900009000
0000460	10010000000/13110000000/13900001000/13900009000
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO CRAS	
FICHA	FONTE DE RECURSO
0000408	10010000000/13110000000/13900001000/13900009000



# Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67  
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - Vila Pavão - ES - CEP 29843-000  
TeleFax (27) 3753-1001 - E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

0000410	10010000000/13110000000/13900001000/13900009000
<b>MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO CREAS</b>	
<b>FICHA</b>	<b>FUNTE DE RECURSO</b>
0000450	10010000000/13110000000/13900001000/13900009000
0000452	10010000000/13110000000/13900001000/13900009000
<b>MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA</b>	
<b>FICHA</b>	<b>FUNTE DE RECURSO</b>
0000467	10010000000/13110000000/13900001000/13900009000
0000469	10010000000/13110000000/13900001000/13900009000
<b>MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>	
<b>FICHA</b>	<b>FUNTE DE RECURSO</b>
0000366	10010000000/15300000000/15400000000
0000369	10010000000/15300000000/15400000000
<b>MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO</b>	
<b>FICHA</b>	<b>FUNTE DE RECURSO</b>
0000626	10010000000/15300000000/15400000000/19900000000
0000630	10010000000/15300000000/15400000000/19900000000
<b>MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>	
<b>FICHA</b>	<b>FUNTE DE RECURSO</b>
0000639	10010000000/15300000000/15400000000/19900000000
0000642	10010000000/15300000000/15400000000/19900000000
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>FICHA</b>	<b>FUNTE DE RECURSO</b>
0000180	10010000000/11110000000/11900000000/15300000000/15400000000
0000184	10010000000/11110000000/15300000000/15400000000
<b>MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>FICHA</b>	<b>FUNTE DE RECURSO</b>
0000229	11110000000
0000231	11110000000
<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%</b>	
<b>FICHA</b>	<b>FUNTE DE RECURSO</b>
0000305	11130000000
0000308	11130000000
<b>MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL (PRÉ)</b>	
<b>FICHA</b>	<b>FUNTE DE RECURSO</b>
0000278	11110000000



# Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67  
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - Vila Pavão - ES - CEP 29843-000  
TeleFax (27) 3753-1001 - E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

0000280	11110000000
<b>MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 40% (PRÉ)</b>	
<b>FICHA</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>
0000339	11130000000
0000342	11130000000
<b>MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL (CRECHE)</b>	
<b>FICHA</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>
0000268	11110000000
0000270	11110000000
<b>MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 40% (CRECHE)</b>	
<b>FICHA</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>
0000324	11130000000
0000327	11130000000

## CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **Uelikson Boone**, exarada no Processo Administrativo nº 001945/2021, e encontra amparo legal nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei n.º 8.666/93.

## CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 25 de junho de 2021.

Uelikson Boone  
Prefeito do Município  
**CONTRATANTE**

Luzimar Wutke Krause Breger  
Sócio Administrador  
**CONTRATADA**

## Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

Nome:

CPF.:

2 - \_\_\_\_\_

Nome:

CPF.:

# Vila Pavão

## PREFEITURA

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019 E 020/2021

Publicação Nº 364226

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 019 / 2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: KRAUSE &amp; BREGER LTDA – ME.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o REAJUSTE de preço do gás de cozinha "GLP BUTANO", botijão de 13 kg, para R\$ 88,90 (oitenta e oito reais e noventa centavos), da Clausula terceira do Contrato nº 019/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 03 de março de 2021, celebrado entre as partes em 01 de março de 2021.

DO ACRÉSCIMO: O valor global do contrato, após acrescido, é R\$ □31.559,50.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 6.745,00.

DA DESPESA: Ficha 40, 44, 61, 64, 111, 113, 522, 524, 562, 564, 354, 357, 458, 460, 408, 410, 450, 452, 467, 469, 366, 369, 626, 630, 639, 642, 180, 184, 229, 231, 305, 308, 278, 280, 339, 342, 268, 270, 324 e 327.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão, ES, 25/06/2021.

Uelikson Boone

Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 020 / 2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: KRAUSE &amp; BREGER LTDA - ME

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o REAJUSTE de preço do gás de cozinha "GLP BUTANO", botijão de 13 kg, para R\$ 88,90 (oitenta e oito reais e noventa centavos), da Clausula terceira do Contrato nº 020/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 03 de março de 2021, celebrado entre as partes em 01 de março de 2021.

DO ACRÉSCIMO: O valor global do contrato, após acrescido, é R\$ □1.955,80.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 480,00.

DA DESPESA: Ficha 33, 38, 61, 64, 127 e 129.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão, ES, 25/06/2021.

Elaine Maria Trancoso

Gestora do Fundo Municipal de saúde

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2021

Publicação Nº 364110

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000265 / 2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051 / 2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: Contratação de Empresa para Serviço de Implantação de Placa Informativa quanto a Atividade de Avaliação Preliminar e Investigação Confirmatória em Área de Disposição de Irregular de Resíduos Sólidos Urbanos – RSU.